



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 787/2005 DE 24 DE JUNHO DE 2005.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

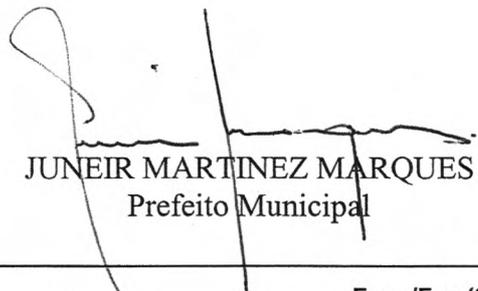
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 833.850,00 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 3º da Lei nº 723 de 21 de Dezembro de 2001, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2005.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 787/2005

NATUREZA DA DESPESA

ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 03 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			833.850,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			833.850,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			833.850,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		833.850,00	
	TOTAL		833.850,00	833.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 787/2005

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 03 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	833.850,00		833.850,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
08241003	Desenvolvimento das Ações Sociais			
082410031022	Construção Centro de Convivência do Idoso	210.108,00		210.108,00
08243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	623.742,00		623.742,00
08243003	Desenvolvimento das Ações Sociais			
082430031023	Construção de Centro da Juventude	183.992,00		183.992,00
082430031024	Construção de Creches	439.750,00		439.750,00
	TOTAL	833.850,00		833.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 787/2005

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 03 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			833.850,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			210.108,00
08241003	Desenvolvimento das Ações Sociais			
082410031022	Construção Centro de Convivência do Idoso	210.108,00		210.108,00
08243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			623.742,00
08243003	Desenvolvimento das Ações Sociais			
082430031023	Construção Centro da Juventude	183.992,00		183.992,00
082430031024	Construção de Creches	439.750,00		439.750,00
	TOTAL	833.850,00		833.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 787/2005

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 03 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.806,00	794.044,00	833.850,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	200.108,00	210.108,00
08241003	Desenvolvimento das Ações Sociais	10.000,00	200.108,00	210.108,00
082410031022	Construção Centro de Convivência do Idoso	10.000,00	200.108,00	210.108,00
08243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	29.806,00	593.936,00	623.742,00
08243003	Desenvolvimento das Ações Sociais	29.806,00	593.936,00	623.742,00
082430031023	Construção Centro da Juventude	8.856,00	175.136,00	183.992,00
082430031024	Construção de Creches	20.950,00	418.800,00	439.750,00
	TOTAL	39.806,00	794.044,00	833.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 787/2005

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS	833.850,00	833.850,00
TOTAL	833.850,00	833.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA LEI Nº 787/2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			
Código Programa	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
05		GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	
0503		GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	
050308		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
050308241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	210.108,00
050308241003		Desenvolvimento das Ações Sociais	
0503082410031022		Construção Centro de Convivência do Idoso	210.108,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	210.108,00
050308243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	623.742,00
050308243003		Desenvolvimento das Ações Sociais	
0503082430031023		Construção de Centro da Juventude	183.992,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	183.992,00
0503082430031024		Construção de Creches	439.750,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	439.750,00
		TOTAL	833.850,00